

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**, neste ato representado pela senhora **LISETE MARTH**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 123/2020 (0010541008), Despacho/GECOC (0010541497), Parecer nº 120/2020/CONV/PROJUR/FITHA (0010736684) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.306853/2019-91.

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 067/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor Adjunto / DER-RO

**LISETE MARTH**  
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 19/03/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/03/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010753889** e o código CRC **AB56BFF2**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.306853/2019-91

SEI nº 0010753889